



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Portaria N° 012/2022-** Nomear Francisca Lino Dos Anjos Lins.
- **Portaria N° 013/2022** - Ampliar Em caráter Excepcional Para 40 (Quarenta) Horas, A jornada De Trabalho De Francisca Lino Dos Anjos Lins.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

### PORTARIA Nº 012/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA LINO DOS ANJOS LINS**, com CPF: 548.276.204-15, RG: 632.238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Símbolo FG5, de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 08 de março de 2022.

  
**OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**  
Prefeito

Publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento





ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email:gabinete\_pmm@murici.al.gov.br

**PORTARIA Nº 013/ 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o decreto nº 004 de 08 de Fevereiro de 2011, e a Lei Municipal nº 473 de 09 de Novembro de 2011.

**RESOLVE:**


AMPLIAR em caráter excepcional para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho de **FRANCISCA LINO DOS ANJOS LINS**, portadora do **CPF nº 548.276.204-15, RG: 632.238**, Coordenadora com 25 (vinte e cinco) horas, na qual terá complementação com mais 15 (quinze) horas, até ulterior deliberação, para desempenhar as funções como, **Vice – Diretora**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 08 de março de 2022.

  
**OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**  
Prefeito

Publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

